ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 158/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde do município de Marcos Parente-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor GEDISON ALVES RODRIGUES, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 157/2021. RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 027/2021, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marcos Parente-PI, durante o exercício financeiro de 2021, a ser executado pela empresa EXPERT COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.847.117/0001.64, localizado na Rua Afonso Pena, nº 1574, sala 05, CEP nº 64.023-300, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, devidamente representada pelo Sr. FRANCISNALDO Comunhão CASADO(A), BRASILEIRO, LIMA, CONCEICAO EMPRESARIO, natural da cidade de Passagem Franca do Piauí - PI, data de nascimento 30/08/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3032691, expedida por SSP/PI em e CPF: n° 042.625.313-25, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA DOIS, nº 482, SAO FRANCISCO II, CEP: 65638-115, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 13 de Agosto de 2021.

GEDISON ALVES RODRIGUES

Prefeito Municipal